



Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli

CNPJ 32.191.212/0001-90

**Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - Curitiba-PR, representado pelo Sr. Adilson Marcelo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, Órgão Expedidor SSP PR, CPF 956.905.819-68, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de Agosto de 2022.

---

Adilson Marcelo Gonçalves  
CPF nº 956.905.819-68  
RG nº 5.391.942-1 SSP PR  
Sócio Administrador



**Declaração de elaboração independente de proposta**

EU Adilson Marcelo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 5.391.942-1, Órgão Expedidor SSP PR, CPF 956.905.819-68 como representante devidamente constituído de QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90 doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 31 de Agosto de 2022.

---

Adilson Marcelo Gonçalves  
CPF nº 956.905.819-68  
RG nº 5.391.942-1 SSP PR  
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.191.212/0001-90

Certidão nº: 17467396/2022

Expedição: 01/06/2022, às 14:36:58

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.191.212/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90801105-85</b>	<b>32.191.212/0001-90</b>	<b>01/2019</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	<b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA SEIRO NAKAMURA, 41 - XAXIM - CEP 81710-200 FONE: (41) 3203-9815</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 01/2019 ( Estabelecimento Matriz )</b>

### Qualificação

Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS</b>
	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>
	<b>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>
	<b>4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS</b>
	<b>4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS</b>
	<b>4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b>
	<b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>
	<b>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</b>
	<b>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b>
	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>
	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
	<b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>
	<b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b>
	<b>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</b>
	<b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>
	<b>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>956.905.819-68</b>	<b>ADILSON MARCELO GONCALVES</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 02/09/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90801105-85**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/08/2022 16:37:45**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.191.212/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SEIRO NAKAMURA</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>81.710-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUERUBIMEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3203-9815</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **13:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 1 de 4

Abaixo identificado e qualificado:

**ADILSON MARCELO GONCALVES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/10/1972 - Empresário – portador do CPF sob No. 956.905.819-68, carteira de identidade Registro Geral sob No. 5391942-1 SESP/ PR e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N° 05679383021 Emitida pelo DETRAN PR, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110. Constitui **uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua SEIRO NAKAMURA, sob número 41, bairro XAXIM – CEP 81710-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A critério do seu titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:**

- a) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- b) - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) - Comercio atacadista de bombas e compressores;
- d) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- e) - Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- f) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- g) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- h) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- i) - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- j) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CERTIFICADO que o presente de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 2 de 4

- k) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- l) - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- m) - Comercio varejista de material elétrico;
- n) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- o) - Comércio varejista de móveis;
- p) - Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comercio varejista de materiais de construção;
- s) - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:** A EIRELI inicia suas atividades em 22/11/2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON MARCELO GONCALVES	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ADILSON MARCELO GONCALVES**, a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 3 de 4

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o registro de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 4 de 4

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba - PR, 22 de novembro de 2018.

*Adilson Marcelo Gonçalves*  
**ADILSON MARCELO GONCALVES**

1º TABELIONATO DE  
NOTAS DE IRATI-PR

CERTIFICO que o ato de fiscalização  
foi afixado na última folha do documento  
entregue à parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB Nº 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARTÓRIO**  
Jhonatan Taborda Leal  
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664  
Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
Iratí-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

LMhhZ.ddFAa.YrVm7 - kJZyC.JCqjb

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: **ADILSON MARCELO**  
**GONÇALVES** do que dou fé. Em test. da verdade. 00049663  
(001-001036287)

Iratí, PR, 28 de novembro de 2018

*Odete Van Tienen*  
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB Nº 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli

CNPJ 32.191.212/0001-90

**Declaração de enquadramento em regime de tributação**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que A empresa QUERUBIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- , CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, esta enquadrada na categoria de empresa de pequeno porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 29 de Julho de 2022.

---

Adilson Marcelo Gonçalves  
CPF. 956.905.819-68  
Representante Legal

---

Edson Gonçalves Dos Santos  
CPF n. 003.587.729-40 CRC PR 053988/0-6



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.191.212/0001-90 DUNS®: 92\*\*\*\*\*40  
Razão Social: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2023  
FGTS Validade: 03/09/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2022  
Receita Municipal Validade: 07/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/08/2022 15:17

CPF: 956.905.819-68 Nome: ADILSON MARCELO GONCALVES

Ass: \_\_\_\_\_

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.191.212/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.407.093

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-155634/2018, a:

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**R. SEIRO NAKAMURA - Nº: 000041**

IND. FISCAL: 82.176.052.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 817.830-5

CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- G.46.6.3-0/00-00 **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE



9697.EA29.8D8E.464C-8.88C3.4704.F02D.E91D-4

1 de 2

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109690108228586759650>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 109690108228586759650-1  
Data: 01/08/2022 10:45:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH53831-Z6ZG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 11:21:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.407.093

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-155634/2018, a:

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**R. SEIRO NAKAMURA - Nº: 000041**

IND. FISCAL: 82.176.052.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 817.830-5

CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

» CB.



**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9697.EA29.8D8E.464C-8.88C3.4704.F02D.E91D-4

2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109690108228586759650>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109690108228586759650-2  
Data: 01/08/2022 10:45:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH53832-EFA3;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 11:21:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108228586759650-1 a 109690108228586759650-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cecd0d2275b27744b29256a1df6d1519cb6c568968cecf860daba0b4c35552cc593ef3be4a684022deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS** situada na Rua Seiro Nakamura, n 41, Xaxim - Curitiba – PR inscrita no CNPJ 32.191.212/0001-90, Inscrição Estadual -ME 9080110585, prestou serviços a esta Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com o fornecimento de 70 Refrigerador Compacto Tipo Frigobar 124L, cumprindo todas as exigências estabelecidas por esta Diretoria, constando em nossos arquivos nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camaçari, 31 de Janeiro 2020

**FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Francisco Lin.  
Diretor de Planej., Gestão e Fin.  
CAD: 831704  
SEDUC - PMC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:28:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108221244739154-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b27c56d6676a3e3c7d5a8164258141e8e92e22c1b181a398a72aa60f90efaffd2870  
22deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.212/0001-90, sediada na Rua Seiro Nakamura, 41 – XAXIM - Curitiba/PR, CEP 81710-200, forneceu para o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº 33.683.111/0002-80, com Regional na Quadra 601, módulo “G”, L2 – Brasília – DF, CEP: 70.830-900, 14 Cilindros de Gás Refrigerante Freon R-22, DAC 13,6 kg para equipamentos condicionadores de ar tipo SPLIT, no período de 27 a 28/02/2019.

A contratação ocorreu através da Dispensa por Cotação Eletrônica 00225/2019, baseada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 e formalizada pela Nota de Empenho 2019NE800465, de 28/02/2019.

Declaramos ainda, que não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.



Catia Gontijo Rezende  
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília –  
GLBSA/SUPGL  
Telefone: (61) 2021 8829  
Assinado Digitalmente



Leonardo Batista Porto  
GLBSA/GLENG  
Telefone: (61) 2021 9332  
Assinado Digitalmente

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108221575147515-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b27ecec02886f5459968a879ab8d4a0ffec61c7ec7399a9eed03b050f5d6e73a1310  
22deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de participação em atos licitatórios, que a empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.191.212/0001-90, com sede na Rua Seiro Nakamura, nº 41, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-200, atendeu ao objeto previsto no Projeto Básico da Dispensa de Licitação, o qual previa a aquisição de 6 refrigeradores Frost Free 220V/127V e 16 micro-ondas 31 litros 220V/127V para atender eventual necessidade de reposição destes produtos nas unidades da Advocacia Geral da União (AGU) da 4ª Região, em decorrência da substituição de eletrodomésticos obsoletos ou danificados e da inviabilidade econômica de conserto. O número da nota de empenho é 2019NE801207, e o número da nota fiscal é 192, no valor de R\$ 17.308,00, emitida em 02/01/2020.

Declaramos também que não existem nos registros da AGU, até a presente data, fatos ou inadimplementos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** com suas obrigações contratuais assumidas.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

**ALEXANDRE LUIZ DA SILVA VEIGA**  
Chefe do Serviço de Logística e Infraestrutura – SELOG  
Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108226773779260-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b27619997f8b855d0913db41d9d231207f49a9aa4132f7894a314bb1f0ca78343ed022deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.212/0001-90, sediada na rua Seiro Nakamura, 41-XAXIM- Curitiba/PR, CEP 81710-200, forneceu para Prefeitura Municipal de Santa Maria- Secretaria de Saúde, CNPJ 88.488.366/0001-00, 04 (quatro) Forno de Microondas marca Midea/MTRS41 e 04(quatro) Refrigeradores 01 porta marca Consul/CRB36AB, Nota Fiscal nº 000.080 na data de 01/07/19.

A contratação ocorreu através de Pregão Eletrônico nº 24/2019, nota de empenho nº 009064/2019, data de 17/06/2019.

Declaramos ainda , que não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli.

Santa Maria, 01 de agosto de 2019.

NATALINA C. IOP  
Enfermeiro  
COREN: 25567  
Matr. 6789-0

Enfª Natalina C. Iop

Matricula nº 6789-0

Av. Medianeira, nº 355 · Centro · Santa Maria/RS  
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7142 · E-mail: [comprassaudesm@hotmail.com](mailto:comprassaudesm@hotmail.com)  
[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108224615664371-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b279be7e2b3684125f3535038bee276a635a0a404769658d7891e24158fa28eede0022deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Rua Real Grandeza, 219 Botafogo  
Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22281-900  
Tel 55 21 2528-3112 Fax 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019  
**N.Ref.** CSGC.A.E.732.2019  
**S.Ref.**

Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli - ME  
Rua Seiro Nakamura, 41 - Xaxim  
CEP: 81.710-200 - Curitiba - PR  
CNPJ: 32.191.212/0001-90

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000191619**, os materiais conforme abaixo:

- 1.1. **Descrição:** Fornecimento de Gás refrigerante R-410a, cilindro 11,34 Kg;
- 1.2. **Quantidade:** 06 (seis) unidades;
- 1.3. **Data da última entrega:** 20/03/2019;
- 1.4. **Local de Entrega:** Subestação Mogi das Cruzes: Av. Francisco Rodrigues Filho, 3501, Vila Suissa, Mogi das Cruzes - SP;
- 1.5. **Valor total:** R\$ 2.967,96 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

Laila Milhomem Costa  
Gerente  
Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:33:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108223066579324-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b279d07cba1eb3f62c908562895b98a5c09b6453557e7ba013cfa2bbaae5949aaf4022deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.191.212/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	41600800656
CNPJ	32.191.212/0001-90
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	767

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	767
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.6F.70.A4.27.90.61.7C.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.191.212/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 304.769,13	R\$ 342.599,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 304.769,13	R\$ 315.784,40
DISPONIBILIDADE		R\$ 304.449,13	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 304.449,13	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 304.449,13	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITO REAL.CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 241.421,37
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 241.421,37
TITULOS FATURADOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 241.421,37
ESTOQUES		R\$ 320,00	R\$ 74.363,03
ESTOQUES		R\$ 320,00	R\$ 74.363,03
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 320,00	R\$ 74.363,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.815,19
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 26.815,19
BENS E DIREITOS DE USO		R\$ 0,00	R\$ 26.815,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.432,57
COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ 0,00	R\$ 9.382,62
PASSIVO		R\$ 304.769,13	R\$ 342.599,59
CIRCULANTE		R\$ 3.517,70	R\$ 66,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.517,70	R\$ 66,93
IMP.E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ 3.517,70	R\$ 66,93
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 3.517,70	R\$ 66,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 301.251,43	R\$ 342.532,66
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCRO OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ 191.251,43	R\$ 232.532,66
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS		R\$ 191.251,43	R\$ 232.532,66
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 191.251,43	R\$ 191.251,43
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 41.281,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.6F.70.A4.27.90.61.7C.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.191.212/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 569.237,99
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 569.237,99
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (30.482,07)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (30.482,07)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 538.755,92
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (493.574,69)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA		R\$ (0,00)	R\$ (493.574,69)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 45.181,23
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (3.900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.900,00)
Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ 41.281,23
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 41.281,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 41.281,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.6F.70.A4.27.90.61.7C.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 32.191.212/0001-90

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	110.000,00	191.251,43	0,00	301.251,43
Lucro Líquido			41.281,23	41.281,23
Saldo Final em 31.12.2021	110.000,00	191.251,43	41.281,23	342.532,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.6F.70.A4.27.90.61.7C.46-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	327.816,62
Valores pagos a fornecedores	(571.517,72)
Valores pagos a empregados	0,00
Valores pagos a dirigentes atitulo de prolabore	0,00
Valores pagos a instituições financeiras	0,00
Encargos sociais	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(243.701,10)
Tributos pagos	(33.932,84)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(277.633,94)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(277.633,94)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(26.815,19)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(26.815,19)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Redução nas Disponibilidades	(304.449,13)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	304.449,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00

**Empresa:** QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**C.N.P.J.:** 32.191.212/0001-90  
**Endereço:** R SEIRO NAKAMURA, 41, XAXIM, CURITIBA/PR, CEP 81710-200  
**Insc. Junta Comercial:** 41600800656 **Data:** 26/01/2021  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2021

**Folha:** 0006  
**Número livro:** 0004

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	191.251,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	41.281,23
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>232.532,66</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>232.532,66</b>

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	315.784,40 + 0,00	4.718,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66,93 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	315.784,40	4.718,13
	Passivo Circulante	66,93	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	342.599,59	5.118,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66,93 + 0,00	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	26.815,19	0,08
	Patrimônio Líquido	342.532,66	

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.191.212/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 4

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.587.729-40
Nº de Série do Certificado	6684876925593737753
Nome do Signatário	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	15/06/2021 a 15/06/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	956.905.819-68
Nº de Série do Certificado	5572397506300643058
Nome do Signatário	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIREL:32191212000190
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	16/02/2022 a 16/02/2023

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600800656	<b>CNPJ</b> 32.191.212/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.6F.70.A4.27.90.61.7C.46	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00358772940	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940	6684876925593737753	15/06/2021 a 15/06/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32191212000190	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIREL:32191212000190	5572397506300643058	16/02/2022 a 16/02/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

72.BF.B8.F5.54.D6.C1.D0.5A.1D.B8.95.  
6F.70.A4.27.90.61.7C.46-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2022 às 15:30:11

08.8E.B7.DF.75.91.B2.95  
CA.A1.82.D5.06.AB.3D.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2022 14:08:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **32.191.212/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.191.212/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.ABAF.2CCC.6543 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026794486-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.191.212/0001-90**

Nome: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# QUERUBIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI #

CNPJ.32.191.212/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de 29/12/1962) a 26/07/2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

CERTIDÃO Nº: 01749137

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2022 16:26:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 109690108225385222873-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b27844d46fa615f3ca23e7b99e4bcf92f3cc42c360f4c69abf1219eb1158d465ffe022deef5f842e7b026e57398f3964a7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.191.212/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:39 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **DAD8.282A.1069.FA92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.191.212/0001-90

**Razão Social:** QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Endereço:** R SEIRO NAKAMURA 41 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080502273527014131

Informação obtida em 11/08/2022 15:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	41 - Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	57 - Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	13 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<a href="#">Categoria</a>	<a href="#">Detalhe</a>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
17 - Serviços de Utilidade	66 - Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	42 - Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

**Fechar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.721.651

CNPJ: 32.191.212/0001-90

Nome: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:26 do dia 09/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: 5D16CEFE2D0145C02A9B7E9AB3C13C05A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 07/09/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2212356848		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600800656	<b>CNPJ</b> 32.191.212/0001-90	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/12/2018	<b>Início de Atividade</b> 22/11/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua SEIRO NAKAMURA, Nº 41, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81710-200				
<b>Objeto</b> a)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; b)- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; c)- Comercio atacadista de bombas e compressores; d)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; e)- Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comércio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m) - Comercio varejista de material elétrico; n)- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar; o)- Comércio varejista de móveis; p)- Comercio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comercio varejista de materiais de construção; s)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.				
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> ADILSON MARCELO GONCALVES	<b>CPF</b> 956.905.819-68	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 22/11/2018	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> ADILSON MARCELO GONCALVES	<b>CPF</b> 956.905.819-68	<b>Início do Mandato</b> 22/11/2018	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/12/2018	<b>Número</b> 20186100930	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 09:24:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSV9XKAF**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral